



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 468

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Atas de Classificação	6
Chamadas Públicas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 468

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas a seguir qualificadas, para ocuparem os cargos de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, representando suas respectivas entidades, na conformidade do artigo 4º, §1º e suas alíneas, da Lei nº 1.463/2007.

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clodoaldo Costa Martins
Marina de Oliveira Leme

II – PODER LEGISLATIVO

Ary Benedito Pinheiro
Maria Eli Camargo Zanichelli

III – SETOR PRODUTIVO

Ida de Cássia Barbeiro Faldoni
Maria Valdirene Fernandes Tambolim

IV – ONG AMBIENTALISTA

Leila Maria Bottion

V – INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR

Ronaldo Tavares de Araújo

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 468

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

VI – CONSELHOS DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Sônia Regina Moretti

VII – SOCIEDADE CIVIL

Nathalia Naressi

Artigo 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente será exercida pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito, o Sr. Clodoaldo Costa Martins, em atenção ao §2º do artigo 4º da Lei nº 1.463/2007.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração, cujo exercício é considerado de relevante serviço prestado ao Município.

Artigo 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, contados desta data, permitida a recondução.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19/2015.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 14 de junho de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 468

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 021/2019.

Constitui nova Comissão para elaboração de anteprojeto de revisão e atualização do Plano Diretor Estratégico do Município e de Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão, composta pelos membros abaixo denominados, que terão a tarefa de elaborar anteprojeto de lei, visando a revisão e atualização do Plano Diretor Estratégico bem como do Uso e Ocupação do Solo do Município de Santa Cruz da Conceição:

DO PODER EXECUTIVO

- . ANDERSON ANTUNES
- . MARCELA FERNANDA BENEDITO
- . PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA
- . ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

DO PODER LEGISLATIVO

- . PAULO LUIS FERREIRA CERIDÓRIO

§ **Único** – Fica designada para presidir os trabalhos da Comissão a que se refere o “caput”, a Srta. MARCELA FERNANDA BENEDITO.

Artigo 2º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação da presente Portaria para apresentação do anteprojeto referido no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de dotações constantes no orçamento vigente.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 468

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2015.

Dê-se ciência ao interessado.
Registre-se e Publique-se.
Santa Cruz da Conceição, 30 de julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônica do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 468

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 26 de julho pp. Firmou Termo de prorrogação do Contrato nº 061/18 através do certame licitatório nº 088/2018, na modalidade Carta Convite nº 008/2018, Processo nº 208/2018, destinado a contratação de empresa para executar recapeamento Asfáltico nas Ruas Humberto Gagheggi, Guilherme Gagheggi, Vereador Gabriel Francisco, Izaias Marchiori e na rotatória entre a Victorino Tessari, Gastão Bighelini e Dr. Jorge Tibiriçá no município de Santa Cruz da Conceição/SP com a empresa Aracons Construtora Ltda, cadastrada sob CNPJ nº 07.658.605/0001-13, prorrogando prazo de vigência em 90 dias.

Atas de Classificação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 16 de agosto pp. realizou julgamento do certame licitatório nº 025/2019, na modalidade Carta Convite nº 001/2019, Processo nº 069/2019, destinado a contratação de empresa especializada na Implantação de Macrodrenagem Urbana no bairro Jardim São João do Município de Santa Cruz da Conceição. A Comissão de Licitação julgou Habilitadas as empresas certame FPF Construções e Serviços Ltda, Aracons Construtora Ltda, Cel Engenharia Ltda, DRR Construções e Comércio Ltda e vencedora, classificada em primeiro lugar a empresa FPF Construções e Serviços Ltda, pelo valor global de R\$ R\$ 271.229-15, ficando classificadas também a empresa Aracons Construtora Ltda pelo valor global de R\$ 277.184,22 em segundo lugar ; e empatadas em terceiro lugar a empresa DRR Construções e Comércio Ltda pelo valor global de R\$ 279.979,98 e a empresa Cel Engenharia Ltda pelo valor global de R\$ 279.797,98.

Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, através de sua Comissão de Registro Cadastral, com fulcro no artigo 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.161 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, nesta oportunidade procede ao chamamento público para a atualização dos registros cadastrais e para o ingresso de novos interessados. Assim, ficam intimados os titulares de CRC já expedidos por este Município a procederem a atualização de seus registros cadastrais até o dia 20/09/2019, sob pena de cancelamento. Para atualização do registro cadastral, a empresa já cadastrada junto à esta Administração deverá proceder a apresentação da documentação relativa a regularidade jurídica e fiscal (a regularidade jurídica terá validade de um ano de sua apresentação e sendo obrigação e responsabilidade do interessado a sua imediata apresentação, caso haja alteração). Informa, por fim, que os documentos necessários e o procedimento para a expedição do CRC estão disponíveis para consulta através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br. Santa Cruz da Conceição, 20 de agosto de 2019.